

000064


**Proteauto**  
 ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL

 ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL - PROTEAUTO TRUCK  
 AV. PREFEITO ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG - CEP: 35702-272  
 TEL: (31) 3776-9008 - CNPJ: 12.472.235/0001-65 - comercial.mg@proteautobrasil.com.br

**TERMO DE ADESÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO  
 AO VEÍCULO DO ASSOCIADO**

DADOS DO ASSOCIADO	NOME/RAZÃO SOCIAL:		ADRIANO DOS SANTOS TAYTSOHN		DATA NASC.:	08/11/1981	
	CPF/CNPJ:	095 871 407-02	CNH:	0340 6250832	C.I./IE:	0202381901 DETRAN-RJ	
	ENDEREÇO:	RUA JANUARIO MANUEL DG JESUS			Nº 0001	COMPL:	ES
	BAIRRO:	BONSUCESSO			CEP:	25995110	
	CIDADE:	TERESOPOLIS			UF:	RJ	
	TELEFONES:	(21) 9927561451		CELULAR:	(21) 980899829	E-MAIL:	ADRIANOTAYTSOHN@GMAIL.COM

DADOS DO VEÍCULO	CRLV/PROPRIETÁRIO:						
	FAZENDA VALE VERDE Com E DISTRIBUIDORA LT						
	MARCA:	M. BONS	MODELO:	ATRON 1319	COR:	BRANCA	
	CHASSI:	9BMG94000DB 93 06 50		ANO FAB/MOD.	2013/2013		
	PLACA:	KWIFC03	RENAVAN:	00 993974090	VALOR R\$	154.747	
	VALOR P/EXTENSO:	CENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL SETECENTOS E QUARANTA E SETE				Nº MOTOR	CÓD.FIPE:

DADOS DO IMPLEMENTO	CRLV/PROPRIETÁRIO:					
	FAZENDA VALE VERDE Com. E DISTRIBUIDORA LT					
	MARCA:	BAU	MODELO:	CAR. FGCH.	COR:	
	CHASSI:			ANO FAB/MOD.	2013/2013	
	PLACA:		RENAVAN:		VALOR R\$	25,000
VALOR P/EXTENSO:	QUARENTA E CINCO MIL REAIS					

DADOS DO IMPLEMENTO	CRLV/PROPRIETÁRIO:					
	MARCA:		MODELO:		COR:	
	CHASSI:			ANO FAB/MOD.		
	PLACA:		RENAVAN:		VALOR R\$	
VALOR P/EXTENSO:						

DADOS DA PROTEÇÃO	TOTAL DA PROTEÇÃO:	199.747
	TETO MÍNIMO DA BOLETO MENSAL:	958,18
	MAIS O RATEIO (SE HOUVER)	
	<b>PROTEÇÃO CONTRA TERCEIROS E RASTREADOR          PARA DANO MATERIAL</b>	
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• TERCEIRO: <input checked="" type="checkbox"/> SIM ( ) NÃO</li> <li>• VALOR DO TERCEIRO R\$ 150,000</li> <li>• RASTREADOR CONFORME REGULAMENTO <input checked="" type="checkbox"/> SIM ( ) NÃO</li> <li>• INDICADOR? ( ) SIM ( ) NÃO - NOME:</li> <li>• PARABRISA ( )</li> </ul>	
<b>ASSISTÊNCIA 24 HORAS</b> <input type="checkbox"/> OURO <input checked="" type="checkbox"/> PRATA <input type="checkbox"/> DIAMANTE		
<b>VENCIMENTO 30 DIAS</b> 25		

 TERESOPOLIS, 22 de JANEIRO de 2022  
 Adriano dos Santos Taytsohn ASSOCIADO  
 CONSULTOR

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO

ADRIANO DAS SANTAS TAYT SOHN  
inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 095 871467-02;  
com endereço na Rua/Avenida RUA JAVUARIE MANUEL DE JESUS  
nº 0001, Cidade/UF: TGRESOPOLIS - RJ, CEP: 25 995 110,  
doravante denominado (a) simplesmente \_\_\_\_\_;

**CONSIDERANDO QUE** celebrou Instrumento Particular de Contrato de Serviços de Rastreamento e/ou Monitoramento com **ET DO BRASIL LTDA. (GRUPO TRACKER)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.927.956/0001-69, com sede na Rua Federação Paulista de Futebol, nº 777 - Várzea da Barra Funda - CEP: 01.141-040, São Paulo/SP, no dia 22/02/2022;

CONSIDERANDO QUE em função de mencionado contrato possui acesso à plataforma disponibilizada pelo GRUPO TRACKER que lhe permite extrair uma série de informações e emitir relatórios, visualizar ocorrências, criar cercas e regras tais como, mas não se limitando a: controle de horários, de eventos, de velocidade entre outros, definir comandos e monitorar o (s) veículo (s) para o(s) qual (is) os serviços foram contratados, relacionados no Anexo I;

CONSIDERANDO QUE possui interesse em compartilhar o seu acesso à mencionada plataforma com **ARL Representações Comerciais LTDA**, inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 09.588.218/0001-39, com endereço na Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90, Inhaúma/MG, Jardim Primavera. CEP: 35710-000;

Vem, por meio do presente, autorizar e requerer que o GRUPO TRACKER forneça um log in e senha de seu acesso à plataforma, doravante denominado de "espelhamento" para **ARL Representações Comerciais LTDA**.

Em função dessa autorização

declara, ainda, ter plena ciência de que o GRUPO TRACKER não se responsabiliza por eventuais falhas de servidor e link de internet, tampouco pelos danos oriundos do uso/divulgação das informações, e dados compartilhados em função do espelhamento da plataforma para ARL Representações Comerciais LTDA. Possui ciência, ainda, de que o **GRUPO TRACKER** não se responsabilizará por quaisquer atos de **ARL Representações Comerciais LTDA** decorrentes do espelhamento da plataforma, inclusive pela criação de outros usuários.

TGRESOPOLIS, 22 de FEVEREIRO de 20 22

Adriano das Santos Tayt Sohn

ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO

Anexo I

DADOS DO VEÍCULO			
Marca	ADRIANO DOS SANTOS	Modelo	M. BENZ
Renavam	00493974090	Placa	KW15003
Chassi	9B M 694000 JB 930650	Ano	2013/2013
		Cor	BRANCA

DADOS DO VEÍCULO			
Marca		Modelo	
Renavam		Placa	Ano
Chassi		Cor	

DADOS DO VEÍCULO			
Marca		Modelo	
Renavam		Placa	Ano
Chassi		Cor	

DADOS DO VEÍCULO			
Marca		Modelo	
Renavam		Placa	Ano
Chassi		Cor	

DADOS DO VEÍCULO			
Marca		Modelo	
Renavam		Placa	Ano
Chassi		Cor	

DADOS DO VEÍCULO			
Marca		Modelo	
Renavam		Placa	Ano
Chassi		Cor	

DADOS DO VEÍCULO			
Marca		Modelo	
Renavam		Placa	Ano
Chassi		Cor	

DADOS DO VEÍCULO			
Marca		Modelo	
Renavam		Placa	Ano
Chassi		Cor	

TGRESO POLÍCIA, 22 de FEVEREIRO de 20 20

*Adriano dos Santos*

ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO

**TERMO DE ADESÃO DO ASSOCIADO / CONSIGNATÁRIO**

NOME: <b>ADRIANO DOS SANTOS TRAYT</b>		CPF/CNPJ: <b>09587140702</b>	RG/IE: <b>0202381 DOWAN</b>
RUA: <b>JANUARIO MANUEL DE JESUS</b>	CIDADE: <b>TERESOPOLIS</b>	BAIRRO: <b>BONSUCCESSO</b>	Nº: <b>000L</b>
CEP: <b>25995110</b>	UF: <b>RJ</b>	Tel.: <b>21-99275645</b>	Cel.: <b>21-980899829</b>
E-mail: <b>ADRIANO TRAYT@HOTMAIL.COM</b>			

**DADOS DO VEICULO**

Marca: <b>M. BONS</b>	Modelo: <b>ATRON 1319</b>	Renavam: <b>00993974090</b>
Cor: <b>BRANCA</b>	Ano: <b>2013/2013</b>	Placa: <b>KWJ5003</b>
		Chassi: <b>9BMB694000DB930650</b>

Declaro, para todos os fins de direito, estar ciente e autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) ou, quem está a indicar, instale o equipamento de rastreamento e monitoramento em regime de comodato, no meu veículo acima descrito, sendo tal equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker).

Declaro, ainda, na qualidade de associado do Clube de Benefícios, Produtos e vantagens, que a partir deste momento passo a ser consignatário do Equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker), ora por ela disponibilizado, razão pelo qual me responsabilizo por sua conservação e eventual indenização no caso de extravio do mesmo.

Autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) compartilhe quaisquer informações, sejam elas financeiras ou relacionadas à prestação de serviço de rastreamento e monitoramento, bem como que dê acesso ao gerenciamento do grid e visualização à **ARL Representações Comerciais LTDA**, enquanto estiver vinculado a associação. Estou ciente ainda que, é de minha responsabilidade informar à ET do Brasil (Grupo Tracker) o término deste vínculo para que o gerenciamento do grid e visualização à **ARL Representações Comerciais LTDA**.

Comprometo-me a informar a ET do Brasil (Grupo Tracker) quando o veículo monitorado/rastreado sofrer qualquer abaloamento, alagamento ou qualquer outro tipo de ação externa e/ou interna que possa afetar o funcionamento do equipamento instalado, para fazer a Revisão do equipamento (conforme tabela de preços abaixo).

Em caso de saída da **ARL Representações Comerciais LTDA**, motivada por qualquer situação, comprometo-me a cumprir com todas as obrigações frente à ET do Brasil (Grupo Tracker), visto que, o meu vínculo contratual do serviço de rastreamento e monitoramento é com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e não com a **ARL Representações Comerciais LTDA** caso opte por cancelar o serviço com a ET do Brasil (Grupo Tracker) neste ou em qualquer momento, estou ciente da responsabilidade de entrar em contato com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e realizar o desmonte físico do equipamento em até 30 (trinta) dias, e a realizar o pagamento pertinente a tal serviço. Caso não solicite o desmonte físico, estou ciente de que a ET do Brasil (Grupo Tracker) procederá com o desmonte virtual, com a correspondente cobrança. Estou ciente, ainda, dos valores abaixo destacado, referentes aos serviços da ET do Brasil (Grupo Tracker), por mim contratados.

**Para cancelamento realizado antes de 24 meses de contrato, haverá multa compensatória de 35% sobre o valor das parcelas vincendas.**

**Tracker Log / LBS Carreta:** Desmonte Físico agendado com a Tracker até 30 (trinta dias) após cancelamento com a \*Proteauto\*, taxa de retirada no valor de R\$366,00, após 30 dias taxa desmonte virtual valor de R\$466,00.

**Tracker RF / Tracker GPS Caminhão:** Desmonte Físico agendado com a Tracker até 30 dias após cancelamento com a \*Proteauto\*, taxa de retirada no valor de R\$ 212,00, após 30 dias taxa desmonte virtual valor de R\$ 312,00.

\***Desmonte Virtual:** é quando não há a devolutiva do EQUIPAMENTO em 30 dias após cancelamento.

\* **Taxa de Domicílio:** quando associado exige o endereço para realizar a instalação.

\* **Revisão R\$ 190,00 a cada 3 anos**

\* **O pagamento da taxa de instalação e da mensalidade será de responsabilidade da associação em quanto a placa estiver ativa na mesma.**

**TERESOPOLIS**, dia **22** de **Fevereiro** de **2022**

*Adriano dos Santos Trayt*

ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO